

PORTARIA 005/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA A SEGUIR.**

VANTUIR DUTRA, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a LC nº 002/2012.

RESOLVE

ART. 1º - Concede Licença Maternidade, por um período de 120 dias a Servidora do Legislativo Municipal Sra. **ANGELICA ROVEDA** com início em 06 de fevereiro a 05 de junho de 2017.

ART. 2º - O departamento pessoal tomará as providências cabíveis ao comprimento da presente decisão.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 13
DE FEVEREIRO DE 2017.

VANTUIR DUTRA
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

Marlene Teles de Vargas Santos
Primeira Secretária

Ciente do Servidor
